



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Chefia de Gabinete**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 016.00008793/2024-94

Interessado: Coordenadoria de Esporte e Lazer

Assunto: Surf para todos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Implantar e desenvolver o projeto Surf e Praia para Todos, no Estado de São Paulo, em especial no litoral norte, em São Sebastião, oferecendo clínicas de Surf gratuitas para a população, por meio de instrução qualificada e profissional, colocando em prática uma ferramenta eficaz de aproximação do público com a modalidade, atualmente olímpica, que deverá proporcionar uma experiência completa sobre o esporte e tudo que envolve esse estilo de vida, para que possa ser uma opção de hábito saudável à vida cotidiana.

2. DA MODALIDADE

2.1. Trata-se de atendimento à população com clínicas gratuitas, na modalidade Surf, com monitoria profissional, uso de equipamentos esportivos e de segurança profissionais, adicionalmente, deverá contar com ações de preservação ambiental.

3. FAIXA ETÁRIA

3.1. Esporte para toda a população e para pessoas de todas as idades (acima de 6 anos). Contudo, menores de 18 (dezoito) anos de idade podem participar, se acompanhados dos pais ou responsável legal.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Visando implementar o orçamento estadual destinado para esta Pasta que já atende as demandas de programas existentes e com a finalidade de alcançar mais esta realização, a Secretaria de Esportes buscou a celebração do presente Projeto, com recursos a serem disponibilizados pelo Governo do Estado.

4.2. Frente ao conhecimento de que, em relação aos distúrbios mentais, o Brasil está entre os

países de maior *DALY* (anos de vida perdidos ajustados por incapacidade), índice que, dentre outras finalidades, deve nortear políticas públicas, e com o objetivo de cumprir o dever do Estado de garantir o direito constitucional à saúde incluindo o cuidado à saúde mental, propõe-se o presente projeto.

- 4.3. A modalidade de Surf, com a prática do Esporte Radical a ser realizado em ambiente aquático, especificamente no mar, pode ser uma ferramenta terapêutica e oferecer benefícios em relação à autoestima e distúrbios mentais. Assim como toda modalidade esportiva, as características particulares do Surf demandam “expertise” para sua execução, adicionalmente, tratando da execução junto a beneficiários de diversas faixas etárias, e com possibilidade de atendimento a pessoas com deficiência, exige cuidados específicos.
- 4.4. Observando a singularidade do Projeto, em especial, no que tange as metas a serem atingidas e no que tange os quesitos técnicos a serem considerados, o qual definiu que a execução se dará em partes por meio de avença entre a Secretaria de Esportes e a Organização da Sociedade Civil (OSC), a qual terá analisada sua capacidade técnica operacional, especificamente para a proposta do objeto em questão, com base no plano de trabalho, que prevê uma sequência de execuções de clínicas de iniciação na modalidade esportiva de Surf:
- 4.5. Através da assinatura do Termo de Fomento, ficará sob responsabilidade da OSC a execução dos itens que irão compor a planilha orçamentária do Projeto, sendo eles:
 - 4.5.1. A locação de Equipamentos como Pranchas de Surf com cordinha de segurança e remo, Lycras de Surf manga curta, Pórtico, Backdrop de Premiação, Guarda-sol, Cadeiras de praia, Mesas e Cadeiras, Tendas 6X3m e 3X3 e Sonorização e o Transporte dos materiais. A contratação de Recursos Humanos com Produtor Geral, Coordenador, Assistentes de Produção/Recepcionistas, Psicóloga, Instrutor/Guarda-vidas e Fotógrafo e a Hospedagem da equipe.
A produção e distribuição de uniformes composto por Camisetas e Bonés para a equipe.
A produção de mídia para Identidade Visual, Site, Assessoria de Imprensa, Clipping, Lona Pórtico, Lona Backdrop de Premiação, Wind banner, Ficha de Cadastro e Certificados.
- 4.6. Desta forma, justifica-se a contratação (seleção) de uma OSC, tendo em vista tratar-se de uma realização de (projeto esportivo continuado) prestação de serviços contínuos e que traria prejuízo à Administração desmembrar estes itens em lotes.

5. METAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 5.1. O Projeto tem como público-alvo crianças, a partir de 6 (seis) anos, adolescentes, jovens, adultos e idosos, inclusive pessoas com deficiência, no período de 1 (um) ano. O Projeto tem potencial de atingir até 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) participantes, e considerando os aspectos da sazonalidade - com potencial de amplo atendimento em períodos do ano com temperaturas mais elevadas e menor número de atendimentos em outras épocas - e da diversidade de opções de modalidade - com aulas continuadas ou aulas únicas - como elementos que podem influenciar na variação do público atendido, o Projeto deve atender no mínimo 10.000 (dez mil) participantes.

- 5.2. O programa contará com 11 (onze) ciclos, cada ciclo consiste em aproximadamente 5 (cinco) semanas, em cada praia (nomeada como núcleo), 4 (quatro) dias por semana, e 6 (seis) aulas de 60 (sessenta) minutos, por dia. Em cada aula poderão ser atendidos até 20 (vinte) participantes, podendo atender até 2.400 (dois mil e quatrocentos) participantes por ciclo, totalizando 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) participantes no final de um ano.
- 5.3. Haverá estímulo para que cada participante inscrito mantenha uma continuidade, ou seja, os participantes serão incentivados a fazerem o máximo de aulas, visando alcançar o maior número de habilidades relacionadas ao Surf quanto possível, no entanto, é previsto um número de participantes que se interessem por menos aulas, o que permite alcançar maior número de beneficiários com o programa, podendo atender até 2.400 participantes por ciclo. O projeto visa atender todos os tipos de público e disponibilizará as vagas independente do interesse de continuidade por parte do participante.

6. OBJETIVOS GERAIS

- 6.1. O Projeto tem objetivos socioeducativos, socioeconômicos, esportivos e de lazer, e dar acesso a informações sobre a cultura do esporte, uma vez que a prática do Surf pode servir como instrumento de educação e disciplina, que visa o desenvolvimento pleno dos participantes em busca de saúde e qualidade de vida, promovendo a conscientização em relação à preservação do meio ambiente e respeito ao próximo. O Projeto também movimentará a cadeia econômica das regiões por atrair novos públicos.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 7.1. Promover atividades esportivas, culturais e de lazer que atendam aos anseios das comunidades locais;
- 7.2. Estimular a prática de atividades esportivas ligadas ao Surf, como referência de alto padrão de qualidade de vida, fomentando o crescimento do surf ao ressaltar valores benéficos e construtivos do esporte, que tem como premissa a disciplina e o desenvolvimento humano;
- 7.3. Fortalecer a integração da comunidade local a partir do desenvolvimento das atividades propostas, trazendo relaxamento e bem-estar, ampliando a capacidade de criação e estimulando os ideais de preservação ambiental;
- 7.4. Promover a integração entre as praias, a comunidade e os visitantes dos municípios circunvizinhos a partir da realização das clínicas de surf; e
- 7.5. Realizar a iniciação esportiva para uma mudança de hábitos com foco na busca por lazer e saúde, promovendo uma harmoniosa integração das comunidades praianas com os visitantes por meio de Surf.

8. DOS LOCAIS

- 8.1. As atividades do Projeto serão realizadas em praias do litoral norte (denominadas como “núcleos”) do Estado de São Paulo, especialmente, no município de São Sebastião,

com intuito de demonstrar o apoio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, por meio de política pública, em face da contemporânea tragédia que acometeu tal região.

9. METODOLOGIA

- 9.1. As clínicas/aulas terão a duração de 60 (sessenta) minutos e serão realizadas em 6 (seis) horários diferentes ao longo de cada dia.
- 9.2. A capacidade de atendimento é de até 20 (vinte) alunos por aula (120 alunos por dia). Idealmente cada instrutor pode acompanhar até dois participantes na água, na areia podem ser atendidos cerca de 5 (cinco) participantes por aula. Idealmente, serão necessários 4 (quatro) instrutores por aula. O número de instrutores e alunos em cada etapa da aula pode variar dependendo da forma de organização das etapas (areia e água).
- 9.3. Aulas realizadas no Estado de São Paulo durante 12 (doze) meses, por aproximadamente 5 (cinco) semanas seguidas em cada núcleo (constituindo um ciclo), durante 4 dias em cada semana, totalizando 20 (vinte) dias de atividades por núcleo, almejando pelo menos 1.200 (mil e duzentos) atendidos em cada ciclo, podendo atender cerca de 13.200 (treze mil e duzentos) beneficiados por ciclo. O projeto poderá atingir até 26.400 pessoas, a depender do número de interessados em realizar apenas a experiência de um dia, ou realizar mais aulas, de forma contínua.
- 9.4. As clínicas/aulas serão divididas em duas etapas: A primeira acontecerá na areia, os monitores ensinarão como se comportar na água, sobre o posicionamento correto para o Surf, equilíbrio e momento ideal para remar na onda e levantar-se sobre a prancha. Na segunda etapa, o aluno seguirá para a água, acompanhado do instrutor, onde poderá colocar em prática o que aprendeu na areia, e assim testar as habilidades sobre a prancha.
- 9.5. Para os participantes que tiverem interesse, o Projeto disponibilizará uma psicóloga para atendimentos pontuais e triagem, com objetivo de encaminhar para atendimento.
- 9.6. A equipe do Projeto será composta por Produtor Geral, Coordenador, Assistentes de Produção, Recepcionistas, Psicóloga, Instrutor, Guarda-vidas, fotógrafo, equipe de limpeza e monitores.
- 9.7. Os materiais esportivos ficarão armazenados no interior de uma tenda 3X3 metros, com isolamento total para segurança deles e proteção contra maresia e sol.
- 9.8. Outras duas tendas de 6X3 metros servirão como base para as inscrições e demais esclarecimentos aos alunos.
- 9.9. Uma quarta tenda de 3X3 metros, ficará à disposição do staff de produção, para armazenamento de pertences pessoais e materiais de controle do evento, tais como fichas de inscrição, termo de responsabilidade, material de limpeza de praia, uniformes, protetores solares, água e suprimentos.

10. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

10.1. O acesso às atividades será feito mediante ao preenchimento do termo de responsabilidade e de ficha de inscrição, via internet ou *in loco*, de acordo com a disponibilidade das aulas. Poderá participar das aulas qualquer pessoa a partir dos 6 (seis) anos de idade, sendo que menores de 18 (dezoito) anos de idade só podem participar acompanhados dos pais ou responsável legal.

11. DA DIVULGAÇÃO VISUAL

11.1. A identificação visual do Projeto nos espaços físicos deverá ser feita por meio de Pórtico, Backdrop do evento e comunicação nas duas tendas de 6X3 metros, ou de outra forma similar, observando-se os padrões estabelecidos no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo (<https://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual/>).

12. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO OBJETO

12.1. Objeto: Locação de Cadeiras de praia e Guarda-sol, Aquisição de Leash, Confecção de Lycras, Bonés, Camisetas, Lonas, Certificados & Fichas e Plano Estratégico de Divulgação de Mídia Digital, com inserção das marcas do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE BENS

ITEM	MATERIAIS	DESCRIÇÃO	QTD
1	Cadeira de Praia	Cadeira para Praia; Assento e Encosto em tecido 100% poliéster; Encosto com regulagem de inclinação; Estrutura em alumínio tubular, desmontável; Acabamento na cor Azul do tecido; Capacidade de carga de 130kg; Garantia mínima de 12 meses. Possível adesivagem para identificação e divulgação do projeto. Serão locados durante toda a execução do Projeto (12 meses). Com as cores branco, vermelho e preto. A ser entregue no endereço da OSC.	60
2	Guarda-Sol	Guarda-sol customizado articulável, feito em poliéster com revestimento em silver coating, com proteção FPS 70. As hastes são de alumínio escovado, varetas em aço. Os produtos são acompanhados de sacola para transporte. Possível adesivagem para identificação e divulgação do projeto. Serão locados durante toda a execução do Projeto (12 meses). A ser entregue no endereço da OSC.	30

LOTE 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO

ITEM	MATERIAIS	DESCRIÇÃO	QTD
1	Lycras de Surf	Confecção Lycras personalizadas revestidas com material específico para a prática de esportes aquáticos e destinadas à correta identificação dos participantes das atividades de surf - características do Material: luca, manga longa, unissex, tamanho único, personalizadas com o logotipo do evento na frente e nas costas (impressão em sublimação).	50
2	Boné Staff	Confecção de Boné personalizado traker liso com frente em espuma regulador de plástico e aba curvq com a copa confeccionado em tecido 100% poliéster, tela 100% poliéster e aba inferior sarja 100% algodão, possui quatro costuras na aba com logotipo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes evento na frente com impressão silk em 4 cores.	50
2	Camisetas Staff	Confecção de Camisetas em algodão personalizadas com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes e do evento na frente e nas costas (impressão em silk com até 4 cores)	360
4	Lona Backdrop	Confecção de Lona vinílica com impressão digital personalizadas com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes evento, formato 3m x 3m.	2
5	Lona Pórtico	Confecção de Lona vinílica com impressão digital personalizadas com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Esportes e do evento, formato 0,8 x 1,2m.	2
1	Comunicação	Plano estratégico de divulgação de Mídia digital com atuação em mídia programática na internet através de divulgação em sites e redes sociais ou meios eletrônicos. Esse planejamento de marketing deve priorizar comunicação e divulgação com intuito de produção de conteúdo de valor e de conteúdo informativo, comunicativo e de divulgação ao público-alvo.	1

--	--	--	--

13. DA VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO E COLABORAÇÃO

13.1. O prazo de vigência da aquisição de materiais de consumo, uniforme, divulgação e colaboração será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Projeto Surf e Praia para Todos é programado para atendimento de pelo menos 10.000 (dez mil) participantes, entre crianças (a partir de seis anos), adolescentes, jovens, adultos, idosos, inclusive pessoas com deficiência.

14.2. Atualmente a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo possui 7 (sete) núcleos programados para o Projeto Surf e Praia para Todos. O ciclo de cinco semanas pode se repetir em um ou mais núcleos, para completar todas as semanas do ano. A escolha dos núcleos a serem repetidos deve contar com critérios técnicos e pode considerar a taxa de aderência/procura pelo projeto.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALESSANDRO BAPTISTA ASSIS
Coordenador de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Baptista Assis, Coordenador**, em 11/12/2024, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hideki Nanya, Chefe de Gabinete**, em 11/12/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049287782** e o código CRC **66CC202E**.